

PORTARIA Nº 088/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Instrumento Contratual nº 034/2026/SINFRA, firmado com a EMPRESA

ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTE EXISTENTE POR NOVA PONTE EM CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO SOBRE O CÓRREGO MOINHO, LOCALIZADA NA RODOVIA MUNICIPAL, TRECHO: RUA UM, BAIRRO RESIDENCIAL ITAMARATI (REGIÃO DO COXIPÓ DA PONTE, VIA QUE INTERLIGA OS BAIRROS PLANALTO, BELVEDERE E ADJACENTES), DIMENSIONADA EM 30,00M E LARGURA DE 12,80M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT DE ACORDO COM O CONSTANTE NO PROCESSO SINFRA-PRO-2025/22037.

Art. 2º Designar como Fiscal do Contrato o servidor: ENG.º TERCIO LACERDA DE ALMEIDA - MATRÍCULA Nº 80775, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto os servidores: O ENG.º MICHEL MEDINAS DE CAMPOS- MATRÍCULA Nº 232247 (SUBSTITUTO 1) E O ENG.º FABIANO DA SILVA SALGADO - MATRÍCULA Nº 320578 (SUBSTITUTO 2), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como Gestor do Contrato as servidoras: EMANUELE PALACIOS ARAUJO (COORDENADORA SUEF I), ENG.º ANA GABRIELLA VALENTE DE MOURA-SUB I E ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA-SUB II, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)